



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1347

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 628, de 05/03/2002,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para atender as despesas especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa e Programa de Trabalho.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 05 de março de 2002.

CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 2010**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

12.361.0002.024

4.4.90.52 .05 Equip. e Material Permanente

55.000,00

55.000,00

TOTAL **55.000,00**

PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	55.000,00	55.000,00		55.000,00	55.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária = 2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.000.00	EDUCAÇÃO	0,00	55.000,00	55.000,00
12.361.000.00	ENSINO FUNDAMENTAL		55.000,00	55.000,00
12.361.002.24	Manutenção do Ensino Regular		55.000,00	
TOTAIS		0,00	55.000,00	55.000,00

0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Anexo I: CRÉDITO ADICIONAL

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
2014.17.451.0001.009	4.4.90.51	05		<u>55.000,00</u> 55.000,00
			55.000,00	55.000,00